



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS E A EMPRESA EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 2/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. dos Pioneiros, nº 500, em Catanduvas/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Ademar Luiz Burckhardt, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 9152917-3 e inscrito no CPF/MF nº 065.565.259-01 residente e domiciliado neste Município e;

CONTRATADA: EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Terezina, Nº 2160, Edifício Residencial Du Portuga, bairro Tropical, na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.317.416/0001-54, neste ato representada pelo Sr. Jonathas Luis de Lima, portador do RG nº 7.xxx.835-x e inscrito(a) no CPF/MF nº 042.xxx.xxx-29, denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogação de prazo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente termo aditivo, e com fundamento no art. 105 da Lei nº 14.133/21, fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO contratual, pelo período de 30 (trinta) dias, passando a vencer em 28 de outubro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial não contrárias a este Instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e validade, diante das testemunhas abaixo.

Catanduvas, 26 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
CONTRATANTE

EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA